



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 396, DE 23 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Conselheiro Tutelar, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
97386/1	Eliana de Sousa Schmitt	Assistência Social	2024/2025	26/05/2025 a 04/06/2025
3905/1	Veraci Schneider	Educação	2024/2025	26/05/2025 a 05/06/2025
97352/1	Carlos Eduardo Durks	Esportes	2024/2025	27/05/2025 a 30/05/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3338
de 23/05/25 FL.
 Visto